



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Presidente Kennedy n.º 67, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.394/0001-16, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Nilton dos Santos Coimbra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **09 de fevereiro de 2023 às 13H00MIN**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Presidente Kennedy n.º 67, Centro, na cidade de Franciscópolis/MG.

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT (ano)	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Preço unit	Preço total
01	ABÓBORA , procedente de espécie genuína e sã. Fresca, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	400	6,00	2400,00
02	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e firmes sem áreas escuras de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	UND	320	5,00	1600,00
03	ALHO , formado por um bulbo arredondado (conhecido como cabeça), composto de 10 a 12 dentes, envoltos por uma casca fina, que pode ser branca, rosada ou roxa.	KG	100	23,00	2300,00
04	ALMEIRÃO , hortaliça fresca, com folhas	KG	60	15,00	900,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.				
05	BANANA NANICA (catarra) , verde oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200	5,00	6000,00
06	BANANA PRATA , oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes	KG	1000	7,00	7000,00
07	BATATA DOCE , de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas e acondicionadas em caixa.	KG	400	6,00	2400,00
08	BETERRABA , com casca íntegra, uniforme, maturada, fresca, de primeira qualidade, composta e firme. Isenta de sujidades, parasitas, insetos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	400	7,00	2800,00
09	BISCOITO DE POLVILHO , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar identificação do produto e	KG	400	35,00	14000,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade.				
10	CEBOLA , com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades,	KG	300	7,50	2250,00
11	CEBOLINHA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	90	21,00	1890,00
12	CENOURA , de primeira qualidade, com casca uniforme, com rama, fresca, compacta e firme, sem rachaduras, cortes, isenta de sujidade, mofo, parasitas. Deverá apresentar cor, sabor e odor característico.	KG	600	9,00	5400,00
13	CHUCHU , de primeira qualidade, com casca íntegra, compacta, firme e uniforme, sem presença de fungos, sem rachaduras, cortes, apresentando cor, sabor e odor característico da espécie. Deverá está isento de sujidades, mofo, matéria terrosa, larvas aderidos à casca	KG	600	9,00	5400,00
14	COENTRO , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	80	21,00	1680,00
15	COUVE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	100	15,00	1500,00
16	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	KG	400	10,00	4000,00
17	LARANJA , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos	Kg	400	8,00	3200,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvida e madura, com suco.				
18	LIMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvido e maduro, com suco.	KG	300	7,50	2250,00
19	MAMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,5 e 2 kg; livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	10,00	2000,00
20	MANDIOCA , raiz na cor marrom, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade aderida à casca. Não são permitidas rachaduras, raízes murchas, com escurecimento ou com podridão. Deverá ser próprio para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios de colheita recente. Consumo médio mensal estimado:.	KG	800	5,50	4400,00
21	MARACUJÁ , tamanho meio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	12,00	3600,00
22	MOSTARDA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80	15,00	1200,00
23	PIMENTÃO , liso, fresco, de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	12,00	1200,00
24	REPOLHO BRANCO , hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de	KG	400	7,00	2800,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico				
25	ROSCA CASEIRA , sovado, assado ao ponto, sem ser muito branco e nem muito escuro, preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar a identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Apresentar amostra.	KG	1000	28,00	28000,00
26	SALSA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	70	21,00	1470,00
27	TOMATE , procedente de espécie genuína e sã. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integro com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	400	12,00	4800,00
VALOR TOTAL R\$116.440,00					

MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT (ano)	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Preço unit	Preço total
01	ABÓBORA , procedente de espécie genuína e sã. Fresca, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	200	6,00	1200,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e firmes sem áreas escuras de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. .	UND	200	5,00	1000,00
03	ALHO , formado por um bulbo arredondado (conhecido como cabeça), composto de 10 a 12 dentes, envoltos por uma casca fina, que pode ser branca, rosada ou roxa.	KG	60	23,00	1380,00
04	ALMEIRÃO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20	15,00	300,00
05	BANANA NANICA (caturra) , verde oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400	5,00	2000,00
06	BANANA PRATA , oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes	KG	300	7,00	2100,00
07	BATATA DOCE , de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas e acondicionadas em caixa.	KG	40	6,00	240,00
08	BETERRABA , com casca íntegra, uniforme, maturada, fresca, de primeira qualidade, composta e firme. Isenta de sujidades, parasitas, insetos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	140	7,00	980,00
09	BISCOITO DE POLVILHO , preparado com	KG	150	35,00	5250,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade.				
10	CEBOLA , com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades,	KG	170	7,50	1275,00
11	CEBOLINHA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	30	21,00	630,00
12	CENOURA , de primeira qualidade, com casca uniforme, com rama, fresca, compacta e firme, sem rachaduras, cortes, isenta de sujidade, mofo, parasitas. Deverá apresentar cor, sabor e odor característico.	KG	200	9,00	1800,00
13	CHUCHU , de primeira qualidade, com casca íntegra, compacta, firme e uniforme, sem presença de fungos, sem rachaduras, cortes, apresentando cor, sabor e odor característico da espécie. Deverá está isento de sujidades, mofo, matéria terrosa, larvas aderidos à casca	KG	200	9,00	1800,00
14	COENTRO , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	30	21,00	630,00
15	COUVE , hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50	15,00	750,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	KG	150	10,00	1500,00
17	LARANJA , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvida e madura, com suco.	Kg	200	8,00	1600,00
18	LIMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvido e maduro, com suco.	KG	60	7,50	450,00
19	MAMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,5 e 2 kg; livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	10,00	600,00
20	MANDIOCA , raiz na cor marrom, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade aderidos à casca. Não são permitidas rachaduras, raízes murchas, com escurecimento ou com podridão. Deverá ser próprio para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios de colheita recente. Consumo médio mensal estimado:.	KG	400	5,50	2200,00
21	MARACUJÁ , tamanho meio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	12,00	1200,00
22	MOSTARDA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	30	15,00	450,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23	PIMENTÃO , liso, fresco, de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	12,00	480,00
24	REPOLHO BRANCO , hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	KG	170	7,00	1190,00
25	ROSCA CASEIRA , sovado, assado ao ponto, sem ser muito branco e nem muito escuro, preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar a identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Apresentar amostra.	KG	700	28,00	19600,00
26	SALSA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	40	21,00	840,00
27	TOMATE , procedente de espécie genuína e sã. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integro com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	150	12,00	1800,00
TOTAL R\$53.245,00					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.



3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020.

3.1. ENVELOPE N° 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n° 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE N° 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo xx (modelo da Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia da apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia após o prazo da



publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura Municipal, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 67, Centro, **no dia 09 de fevereiro de 2023, até às 13H00MIN**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 02 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT (ANO)	PERIODI CIDADE DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
01	ABÓBORA , procedente de espécie genuína e sã. Fresca, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
02	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e firmes sem áreas escuras de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	UND	320	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
03	ALHO , formado por um bulbo arredondado (conhecido como cabeça), composto de 10 a 12 dentes, envoltos por uma casca fina, que pode ser branca, rosada ou roxa.	KG	100	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
04	ALMEIRÃO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	60	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
05	BANANA NANICA (caturra) , verde oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal,	KG	1.200	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.				
06	BANANA PRATA , oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes	KG	1000	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
07	BATATA DOCE , de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas e acondicionadas em caixa.	KG	400	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
08	BETERRABA , com casca íntegra, uniforme, maturada, fresca, de primeira qualidade, composta e firme. Isenta de sujidades, parasitas, insetos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
09	BISCOITO DE POLVILHO , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade.	KG	400	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10	CEBOLA , com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades,	KG	300	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
11	CEBOLINHA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	90	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
12	CENOURA , de primeira qualidade, com casca uniforme, com rama, fresca, compacta e firme, sem rachaduras, cortes, isenta de sujidade, mofo, parasitas. Deverá apresentar cor, sabor e odor característico.	KG	600	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
13	CHUCHU , de primeira qualidade, com casca íntegra, compacta, firme e uniforme, sem presença de fungos, sem rachaduras, cortes, apresentando cor, sabor e odor característico da espécie. Deverá está isento de sujidades, mofo, matéria terrosa, larvas aderidos à casca	KG	600	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
14	COENTRO , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	80	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
15	COUVE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	100	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
16	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

17	LARANJA , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvida e madura, com suco.	Kg	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
18	LIMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvido e maduro, com suco.	KG	300	1 vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
19	MAMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,5 e 2 kg; livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
20	MANDIOCA , raiz na cor marrom, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade aderida à casca. Não são permitidas rachaduras, raízes murchas, com escurecimento ou com podridão. Deverá ser próprio para o consumo devendo ser oriundos de vegetais saudáveis de colheita recente. Consumo médio mensal estimado:.	KG	800	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
21	MARACUJÁ , tamanho meio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
22	MOSTARDA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23	PIMENTÃO , liso, fresco, de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
24	REPOLHO BRANCO , hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
25	ROSCA CASEIRA , sovado, assado ao ponto, sem ser muito branco e nem muito escuro, preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar a identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Apresentar amostra.	KG	1000	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
26	SALSA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	70	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
27	TOMATE , procedente de espécie genuína e sã. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se integro com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades,	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

larvas, mofo, parasitas.				
--------------------------	--	--	--	--

MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT (ano)	Periodicidade de entrega	Local de Entrega
01	ABÓBORA , procedente de espécie genuína e sã. Fresca, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se íntegras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	200	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
02	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e firmes sem áreas escuras de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	UND	200	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
03	ALHO , formado por um bulbo arredondado (conhecido como cabeça), composto de 10 a 12 dentes, envoltos por uma casca fina, que pode ser branca, rosada ou roxa.	KG	60	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
04	ALMEIRÃO , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
05	BANANA NANICA (caturra) , verde oriunda de plantas sadias, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

06	BANANA PRATA , oriunda de plantas saudáveis, devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes	KG	300	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
07	BATATA DOCE , de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas e acondicionadas em caixa.	KG	40	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
08	BETERRABA , com casca íntegra, uniforme, maturada, fresca, de primeira qualidade, composta e firme. Isenta de sujidades, parasitas, insetos, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	140	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
09	BISCOITO DE POLVILHO , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade.	KG	150	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
10	CEBOLA , com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades,	KG	170	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
11	CEBOLINHA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente,	KG	30	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.				Municipal de Educação
12	CENOURA , de primeira qualidade, com casca uniforme, com rama, fresca, compacta e firme, sem rachaduras, cortes, isenta de sujidade, mofo, parasitas. Deverá apresentar cor, sabor e odor característico.	KG	200	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
13	CHUCHU , de primeira qualidade, com casca íntegra, compacta, firme e uniforme, sem presença de fungos, sem rachaduras, cortes, apresentando cor, sabor e odor característico da espécie. Deverá está isento de sujidades, mofo, matéria terrosa, larvas aderidos à casca	KG	200	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
14	COENTRO , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	30	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
15	COUVE , hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
16	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	KG	150	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
17	LARANJA , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas saudias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvida e madura, com suco.	Kg	200	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
18	LIMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas saudias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca, bem desenvolvido e maduro, com suco.	KG	60	1 vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19	MAMÃO , ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso variando entre 1,5 e 2 kg; livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
20	MANDIOCA , raiz na cor marrom, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade aderidos à casca. Não são permitidas rachaduras, raízes murchas, com escurecimento ou com podridão. Deverá ser próprio para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios de colheita recente. Consumo médio mensal estimado:	KG	400	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
21	MARACUJÁ , tamanho meio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	1 Vez por mês	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
22	MOSTARDA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	30	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
23	PIMENTÃO , liso, fresco, de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
24	REPOLHO BRANCO , hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	KG	170	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
25	ROSCA CASEIRA , sovado, assado ao ponto, sem ser muito branco e nem muito escuro, preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas praticas de manipulação. As embalagens devem ser de	KG	700	1 Vez na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar a identificação do produto e o prazo de validade. O fornecedor/ vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Apresentar amostra.				
26	SALSA , Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embaladas em sacos plásticos transparente, resistente, com garantia de higiene. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	40	1 Veza na semana	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação
27	TOMATE , procedente de espécie genuína e são. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, deverá apresentar-se íntegro com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com cor e sabor próprio da espécie. Ser isenta de rachaduras e cortes na casca, sujidades, larvas, mofo, parasitas.	KG	150	De 15 em 15 dias	Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Secretaria Municipal de Educação, EMATER –, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Franciscópolis, 20 de janeiro de 2023.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão



ANEXO I

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º...../.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY, N° 67, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O N° 01.613.394/0001-16, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR NILTON DOS SANTOS COIMBRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF N.º 997.234.846-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE 32.667.861-X, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE FRANCISCÓPOLIS NA RUA SÃO FRANCISCO, N.º 65, CENTRO, CEP 39.695-000, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **MUNICÍPIO**, E DE OUTRO LADO, NA CONDIÇÃO DE **CONTRATADO(A)**, O(A) SENHOR(A),,, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA, MUNICÍPIO DE, PORTADOR(A) DA CÉDULA DO CPF N° E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES LEI N° 11.947/2009, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição
---------	---------	------------	--------------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor total do contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal

02.005 - SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER

02.005.002 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0251.2045 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

33903000 - Material de Consumo

FICHA 204

12.365.0251.2042 Manutenção Programa Merenda Escolar Ensino Infantil

33903000 - Material de Consumo

FICHA 237

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2023, pela Resolução/CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Malacacheta/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Franciscópolis,de..... de

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

**MODELO DE PROJETO DE VENDA CONFORME ANEXO III DA
RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08 DE MAIO DE 2020**

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N° DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta	
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei n° 11.326/2006		14. N° de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quant	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n.º 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).							



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. N° da Agência			11. N° da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n.º 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Nome do Produtor) _____,
inscrito no CPF N° _____, residente e domiciliado na
_____, Município de
_____/MG, DECLARA, para fins do disposto no Edital
de Chamada Pública n° 001/2023, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de
produção própria.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura